



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 731/2013
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a instituição do "Rodeio Show da Vila Garça Branca"
No Município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.*

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município, o Rodeio Show da Vila Garça Branca, a ser realizado no segundo semestre de cada ano.

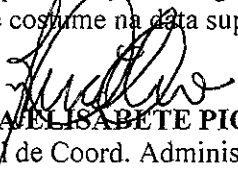
Art. 2º Fica determinado a "Vila Garça Branca" como sede do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2013.**


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2545/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 22/11/2013 **Hora:** 17:58:48 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT-Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Lei Nr. 731-2013

Resumo:Encaminha Leis Municipal nºs 731 e 732-2013 oriunda de Projetos deliberados por esta Casa Legislativa, sancionada em 13 de novembro de 2013.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM